

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA NECESSIDADE APRESENTADA A SEGUIR:

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de contratação surge devido aos danos em cinco para-brisas causados por impacto de pedra durante o deslocamento em rodovia nos seguintes veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde:

- Mercedes Benz Sprinter Classy, placas BDG3J51, chassi 8AC906633KE169092, ano 2019;
- Fiat Mobi Like, placas SDS4F40, chassi 9BD341ACZPY808646, ano 2022/2023;
- Chevrolet Spin, placas AZX5816, chassi 9BGJC75E0GB127387, ano 2015/2016;
- Volkswagen Gol, placas BEQ9J54, chassi 9BWAG45U5MT090744, ano 2020/2021;
- Volkswagen Gol, placa BER8A57, chassi 9BWAG45U4MT093067, ano 2020/2021.

Além disso, o veículo Mercedes Benz Sprinter 416, placas RHB6A25, chassi 8AC907643ME196928, ano 2020/2021, sofreu danos no retrovisor devido a uma colisão acidental durante uma manobra, conforme fotos anexas do retrovisor danificado.

Sendo assim, a necessidade é restabelecer plenamente a funcionalidade e a segurança dos veículos afetados, garantindo a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Não se aplica, pois o município não possui Plano de Contratações Anual e de acordo com Art. 18 § 2º, que elenca as obrigatoriedades de elementos do ETP, o inciso II do § 1º (Demonstração de Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual), não consta como item obrigatório para elaboração do ETP.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos necessários para o acionamento da seguradora, primeiramente, é o serviço estar previamente contratado pelo município. Os serviços de troca de para-brisas dos veículos e substituição dos retrovisores devem estar incluídos pela apólice emitida pela seguradora.

Para instrução do processo de contratação direta, para efetuar o pagamento da franquia, a oficina credenciada junto à seguradora deve apresentar a seguinte documentação:

Habilitação Jurídica:

- Ato constitutivo da empresa, conforme o caso;

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- Certidão Negativa de Débitos Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

Esta solicitação refere-se especificamente aos veículos abaixo para realização dos serviços de substituição de cinco para-brisas e troca de um retrovisor dos seguintes veículos:

Veículo	Placas	Apólice	Cobertura
Mercedes Benz Sprinter	BDG3J51	0531.7.14549888	Para-brisas
Fiat/Mobi Like	SDS4F40	0531.7.14549888	Para-brisas
Chevrolet Spin	AZX5816	0531.7.14549888	Para-brisas
Volkswagen Gol	BEQ9J54	0531.7.14549888	Para-brisas
Volkswagen Gol	BER8A57	0531.7.14549888	Para-brisas
Mercedes Benz Sprinter 416	RHB6A25	0531.7.14549888	Retrovisores

Para reparar todos os danos sofridos pelos veículos, será necessário acionar o pagamento da franquia para a cobertura do casco compreensiva, estabelecida em R\$ 2.294,00 (dois mil e duzentos e noventa e quatro reais).

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Como o município de Imbituva possui cobertura através de seguradora para os veículos avariados, não se aplica realizar levantamento de mercado, sendo que a solução para a necessidade de reparo, já está contratada. A fim de embasar esta solicitação, o valor estipulado na apólice de seguro para a realização dos serviços para os cinco veículos, é de R\$ 2.294,00 (dois mil duzentos e noventa e quatro reais). Este montante foi determinado com base na Apólice seguro nº 0531.7.14549888 emitida pela empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.

VI - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação está fixado na apólice de seguro em R\$ 2.294,00 (dois mil duzentos e noventa e quatro reais).

Veículo	Placas	Apólice	Cobertura	Valor da Franquia (R\$)
Mercedes Benz Sprinter	BDG3J51	0531.7.14549888	Para-brisas	402,00
Fiat/Mobi Like	SDS4F40	0531.7.14549888	Para-brisas	376,00
Chevrolet Spin	AZX5816	0531.7.14549888	Para-brisas	416,00
Volkswagen Gol	BEQ9J54	0531.7.14549888	Para-brisas	255,00
Volkswagen Gol	BER8A57	0531.7.14549888	Para-brisas	255,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

Mercedes Benz Sprinter 416	RHB6A25	0531.7.14549888	Retrovisores	590,00
Total das Franquias				R\$ 2.294,00

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A realização dos reparos nos veículos requer o pagamento da franquia estipulada. Após a autorização da seguradora Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, e indicação de oficina credenciada, pode ser realizado o agendamento do serviço solicitado.

A solução proposta visa realizar os reparos necessários nos seguintes veículos:

- Mercedes Benz Sprinter Classy, placas BDG3J51, chassi 8AC906633KE169092, ano 2019;
- Fiat/Mobi Like, placa SDS4F40, chassi 9BD341ACZPY808646, ano 2022/2023;
- Chevrolet Spin, placa AZX5816, chassi 9BGJC75E0GB127387, ano 2015/2016;
- Volkswagen Gol, placa BEQ9J54, chassi 9BWAG45U5MT090744, ano 2020/2021;
- Volkswagen Gol, placa BER8A57, chassi 9BWAG45U4MT093067, ano 2020/2021.

Esses veículos sofreram danos significativos nos para-brisas devido ao impacto de pedras durante deslocamento em rodovias, conforme fotos anexas dos danos nos para-brisas.

Além disso, o veículo Mercedes Benz Sprinter 416, placa RHB6A25, chassi 8AC907643ME196928, ano 2020/2021, sofreu danos no retrovisor devido a uma colisão acidental durante uma manobra, conforme fotos anexas do retrovisor danificado.

Identificação do Problema: Os veículos da frota municipal da Secretaria de Saúde foram danificados nos para-brisas devido ao impacto de pedras durante deslocamento em rodovias, e também, outro veículo foi danificado em uma colisão acidental durante uma manobra, resultando em danos no retrovisor esquerdo.

Objetivo da Contratação: Garantir a segurança e a operacionalidade dos veículos por meio da troca dos para-brisas e a troca do retrovisor em oficina mecânica credenciada. A contratação visa restabelecer as condições originais dos veículos conforme especificações de fábrica.

Especificação do Produto: Os serviços contratados abrangem a substituição de cinco para-brisas e a troca de um retrovisor completo, sem pintura e com pisca integrado. Todas as etapas serão executadas conforme as normas técnicas atuais, com supervisão para garantir alta qualidade e conformidade com os padrões exigidos.

Ciclo de Vida do Objeto: Considerando o ciclo de vida dos veículos, a intervenção oportuna e eficaz é crucial para evitar deterioração adicional e manter a integridade dos veículos ao longo de seu período de utilização operacional na frota municipal.

Justificativa Técnica: A abordagem proposta garante que todos os aspectos técnicos e funcionais dos veículos sejam restaurados conforme padrões estabelecidos, assegurando assim a eficiência operacional e a segurança dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Esta descrição técnica e detalhada aborda não apenas os aspectos específicos da solução proposta, mas também considera o ciclo de vida dos veículos afetados e a importância de sua adequação às especificações originais após os reparos necessários.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se aplica.

IX - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O objetivo desta contratação é assegurar a manutenção adequada dos veículos da frota municipal, especialmente os veículos destinados ao transporte na Secretaria de Saúde do Município de Imbituva-PR. Dentre os benefícios almejados, podem ser destacados:

- **Manutenção do Patrimônio:** Preservar e manter a frota de veículos em boas condições prolonga a vida útil dos bens públicos.
- **Acesso à Saúde:** A manutenção dos veículos em circulação é essencial para garantir que a população, particularmente em regiões mais distantes, continue a ter acesso a serviços de saúde.
- **Agilidade no Atendimento:** Com a frota completa, a Secretaria de Saúde pode atender mais rapidamente e eficientemente a demanda por serviços médicos e de transporte de pacientes.
- **Melhor Planejamento:** Com a frota completa, a prefeitura pode planejar melhor as rotas e horários, otimizando os recursos e o atendimento à população.
- **Cumprimento de Obrigações:** Acionar o seguro conforme previsto no contrato é um direito da prefeitura e demonstra a boa gestão dos recursos e contratos vigentes.

A combinação dessas vantagens contribui para uma gestão pública mais eficiente, econômica e comprometida com a qualidade dos serviços oferecidos à população.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A Prefeitura Municipal de Imbituva possui contrato vigente com seguradora para sua frota. O contrato para os veículos objeto deste estudo é o nº 268/2022, celebrado com a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 70/2022, e deu origem à Apólice 0531.7.14549888.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

XIII – POSICIONAMENTO SOBRE A ADEQUAÇÃO

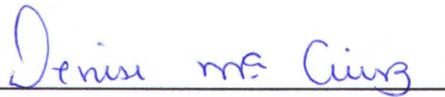
A contratação deste serviço é viável e adequada, uma vez que está coberta pela apólice de seguro da frota municipal. A necessidade de substituição dos para-brisas dos veículos Mercedes-Benz Sprinter, Fiat/Mobi, Chevrolet Spin e dos dois Volkswagen Gol, bem como do retrovisor do Mercedes Benz Sprinter 416, é essencial para garantir a integridade dos veículos e assegurar a segurança dos condutores e passageiros durante o uso dos mesmos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

Com a realização desses reparos, a Secretaria Municipal de Saúde poderá manter ou até mesmo expandir a capacidade de transporte de pacientes. A disponibilidade de uma frota em boas condições permite um planejamento mais eficiente das rotas, otimizando o tempo e os recursos disponíveis. Além disso, manter os veículos em circulação reduz ou elimina a necessidade de contratar serviços de transporte alternativo, que frequentemente representam custos mais elevados.

Imbituva/PR, 11 de julho de 2024.



Denise Maria Ciusz
Elaboração do Estudo Técnico Preliminar



José Valdenel Menon
Secretário Municipal de Saúde